

Lista de Participantes do Jogo - GR IPIRANGA

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL - 2023

Jogo N°: 91

GR IPIRANGA

x SE TANGUÁ

16/09/2023 - 13:30

Local: ELBA DE PADUA LIMA

CURITIBA/CAPÃO RAS



Árbitro: JADRIEL LOURI TOSTO

Assistente 1: DANIEL PEREIRA MELERE

Assistente 2: CRISTIAN EDUARDO GORSKI DA LU

4° Árbitro:

Delegado: ALDEIR DE JESUS BATISTA DE SOUZA

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	811.464	JEAN HENRIQUE MULLER TORTURA	JEAN	GT
2	809.853	JOAO GUILHERME DE SOUZA	MANAUS	T
3	808.677	PEDRO HENRIQUE FERREIRA PONTES	PEDRO	T
4	808.838	HEITOR ABBA S FRAGA	HEITOR	T
5	811.465	LUIZ FERNANDO PEDRINI HARO	LUIZ	T
6	810.206	WINICIUS EDUARDO RUCHINDKI DE ALMEIDA	WINICIUS	T
7	761.519	GUILHERME HENRIQUE BATISTA	GUILHERME	T
8	808.675	RAFAEL CAETANO BONATO	RAFAEL	T
9	770.440	GUSTAVO BATISTA FERREIRA	BEM 10	T
10	814.014	JOSE CARLOS DOS PRAZERES SILVA JUNIOR	JUNIOR	T
11	808.349	JEAN DA SILVA	JEAN	T
13	808.669	CAIO MATTEUS DE OLIVEIRA	CAIO	T
14	808.340	WEIDY VITOR DA SILVA	WEIDY	R
15	808.682	RHYAN GABRIEL DELFINO	RHYAN	R
16	814.890	MATHEUS LUIZ DIBAS	DYBAS	R
17	808.679	PEDRO HENRIQUE BARBOSA FUQUEZ	PEDRO	R
18	808.334	BRYAN MATHEUS BORDIGNON BORGES	BRYAN	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: PAULO ANTONIO PADILHA DE OLIVEIRA -
Registro: 1267

Aux. Téc.: CARLOS KAIKE NUNES - Registro: 2296

Prep. Físico: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA - CREF: 667

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 11° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-PPF-2019.

Supervisor

GUSTAVO BATISTA FERREIRA

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - SE TANGUÁ

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL - 2023

Jogo N°: 91

GR IPIRANGA

x SE TANGUÁ

16/09/2023 - 13:30

Local: ELBA DE PADUA LIMA

CURITIBA/CAPÃO RAS



Árbitro: JADRIEL LOURI TOSTO

Assistente 1: DANIEL PEREIRA MELERE

Assistente 2: CRISTIAN EDUARDO GORSKI DA LU

4° Árbitro:

Delegado: ALDEIR DE JESUS BATISTA DE SOUZA

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	768.844	FABIO HENRIQUE ALVES DE CAMPOS	FABIO	GT
2	624.748	HEITOR TEIDER ROCHA PAES	HEITOR	T
3	812.545	LEONARDO VOLPE HOEPFNER	LEONARDO	T
4	622.957	ALEXANDRE SANTOS HENRIQUE	ALEXANDRE	T
5	813.140	HENDRYWEEL DOS SANTOS FREITAS	HENDRYWEEL	T
6	766.626	LUIZ GUSTAVO LEMOS RIBEIRO	LUIZ GUSTAVO	T
7	759.876	GABRIEL BUCH MELFI	GABRIEL	T
8	772.257	LUIZ EDUARDO DA ROSA DOS SANTOS	BALOTELLI	T
9	768.847	JOÃO FELIPE VELOSO DA SILVA	JOÃO	T
10	622.679	VITOR GABRIEL DE FREITAS	VITOR	T
11	769.567	MATHEUS MACHADO TOZO	MATHEUS	T
12	766.591	VICTOR RAFAEL PADILHA DE LIMA FERREIRA	VICTOR RAFAEL	GR
13	816.394	RAFAEL AUGUSTO PEDROZO TAVEIRA	TAVEIRA	R
14	757.931	LEONARDO CORREA DE SOUZA	LEONARDO	R
15	770.285	NYCOLAS KLAYTON JAINES PADILHA	NYCOLAS	R
16	774.048	PAULO HENRIQUE MENDES DIAS DA SILVA	PAULO HENRIQUE	R
17	770.572	RICARDO DE SOUZA MAZZA	RICARDO	R
18	771.373	LEONARDO MURILO MORETON	LEONARDO	R
19	770.141	LUIZ HENRIQUE GRAUNKE GIRARDI	GIRARDI	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: RAFAEL PINHEIRO MENDES - Registro: 1879

Aux. Técn.: PETERSON ANSELMO DE FREITAS - Registro: 761

Prep. Físico: JOAO VICTOR ASSUNÇÃO MOTA - Registro: 2015

Prep. Goleiro: LUIZ EDUARDO MACHADO - Registro: 2005

Médico:

Mas/Fis/Enf: JEAN CARLOS MATOSO - Registro: 2283

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor

ALEXANDRE SANTOS HENRIQUE

Capitão